



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 151/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1659/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1632/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da América

SECRETARIA Nº 001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Julho 120.06
DE N.º 7749
UMUARAMA, 11 de Julho 120.06
ED
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO